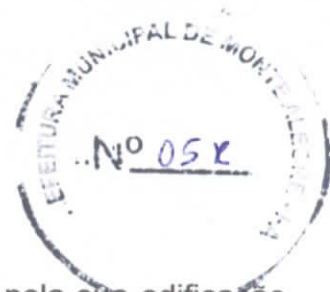




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

## JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DO PREÇO



A principal razão da escolha do Preço do Imóvel, se dar pela sua edificação composta de 14 salas de aula, banheiro masculino e feminino, secretaria escolar, sala de direção, sala de professor, cozinha, refeitório, biblioteca, sala para atendimento educacional especializado e área para recreação, e que além das acomodações, a localização do imóvel, próximo a vários bairros, viabiliza a concentração de um número maior de alunos, evitando assim o deslocamento dos mesmos para bairros distantes.

Quanto ao preço proposto pela locação do imóvel, está dentro dos padrões dos aluguéis do Município, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) sendo este compatível com a margem de valores pugnado no Laudo de Avaliação promovido pelo Engenheiro Roberto Lucio Maia Medeiros, levando também em conta suas acomodações acima mencionadas.

Diante do exposto a administração pública norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência tem a obrigação de fundamentar os motivos da escolha e o seu preço, haja vista que este não poderá ser maior do que o praticado no mercado

Desta forma, pugno pela contratação direta do IMÓVEL, via pessoa jurídica, por Dispensa de Licitação, fundada no caput do artigo 24, X, Lei Nº 8.666/93.

Monte Alegre – Pará, 26 de Janeiro de 2022.

Maria Lucinete Moura Magalhães  
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo  
Decreto nº 006/2021